



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

CHAMADA Nº 03/2023 – PPGIES – ILATIT

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR COLABORADOR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES/UNILA) torna público o edital para seleção de professores doutores, do quadro efetivo da UNILA, para atuarem como colaboradores nos seus cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos.

1. Vagas

1.1 Serão selecionados professores do quadro de docentes efetivos da UNILA com titulação mínima de doutorado preferencialmente nas áreas de ciências exatas, ciências biológicas e engenharias.

2. Áreas de Pesquisa e Formação

2.1 Professores pesquisadores com atuação na área de concentração e nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).

Área de Concentração	Linha de Pesquisa
Energia e Sustentabilidade	L1 – Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia L2 – Tecnologias & Processos Sustentáveis

3. Atribuições

3.1 O(a) professor(a) credenciado(a) como docente colaborador terá as atribuições estabelecidas conforme os documentos listados a seguir (disponíveis em: <https://portal.unila.edu.br/mestrado-doutorado/ppgies/documentos/normas-e-formularios>):

- Normas Gerais da Pós-Graduação da UNILA
- Regimento do PPGIES
- Normativa Complementar N°5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

3.2 O professor poderá renovar seu credenciamento a cada 2 (dois anos ou solicitar a sua mudança para vínculo de permanente do Programa, conforme Normativa Complementar N° 8 (disponível em: <https://portal.unila.edu.br/mestrado-doutorado/ppgies/documentos/normas-e-formularios>).

3.3 O não cumprimento das atribuições poderá resultar no seu desligamento do PPGIES.

4. Inscrição

4.1 Os(as) interessados(as) poderão se inscrever pela plataforma Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/>) entre os dias 10/10/2023 a 20/11/23, anexando os seguintes documentos em PDF:

- A) Proposta de atuação em disciplinas do PPGIES compartilhada com outro(s) docente(s) (disciplinas descritas em: <https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/disciplinas>).
- B) Carta de apresentação contendo: I) Linha de pesquisa (vide item 2.1); e II) Possíveis temáticas para orientação/coorientação de dissertações e teses.
- C) Currículo Lattes atualizado no ano vigente.
- D) (I) O DOI de cada artigo publicado ou o aceite do trabalho a ser pontuado; (II) Cópia da primeira página e ficha catalográfica de livro publicado ou aceite a ser pontuado; e (III) Cópia da primeira página, ficha catalográfica, índice e primeira página do capítulo de livro publicado ou aceite a ser pontuado.
- E) Planilhas de pontuação de livro, capítulo de livro (idem a planilha de livro), e produção técnica, caso houver, de acordo com os anexos I e II, respectivamente. A pontuação geral ocorrerá de acordo com a Planilha de Credenciamento de Colaboradores (Anexo III).

5. Da análise dos documentos

5.1 Serão analisadas pela Comissão de Credenciamento os seguintes documentos: planilha de produtividade, carta de intenção de participação no Programa e Currículo Lattes atualizado. A análise irá considerar a possibilidade de atuação nas disciplinas, afinidade em projetos com Energia e Sustentabilidade (Currículo Lattes).

§ 1º. Somente serão consideradas publicações no período de 2020 a 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

§ 2º. Para a pontuação de artigos serão considerados o Quális Capes 2017-2020 na área interdisciplinar .

§ 3º. Somente serão pontuados livros e capítulos que se enquadrem com a área de energia e sustentabilidade, bem como as linhas de pesquisa 1 e 2.

6. Cronograma

Inscrições	10/10/2023 a 20/11/2023
Resultado	04/12/2023
Início das atividades	início semestre letivo de 2024

7. Resultados

7.1 A comissão de credenciamento enviará ao Colegiado do PPGIES a lista contendo o(s) nome(s) do(s) inscrito(s) com a avaliação da planilha de produtividade e demais documentos apresentados. O Colegiado decidirá o número de colaborador(es) que iniciará(ão) suas atividades no Programa, dentro do quantitativo permitido para esta modalidade segundo as normativas da CAPES.

8. Disposições Finais

8.1 Os (as) novos(as) colaboradores deverão apresentar o Termo de Ciência da Coordenação de Centro de origem para atuação como docente colaborador no PPGIES, em atividades de ensino, pesquisa e orientação/coorientação.

8.2 Casos omissos desta chamada serão analisados pelo Colegiado do PPGIES.

Foz do Iguaçu , PR, 09 de outubro de 2023.

Caroline da Costa Silva Gonçalves

Coordenadora do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade



Emitido em 09/10/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2023 - PPGIES (10.01.06.04.04.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/10/2023 18:04)
CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES
COORDENADOR DE CURSO
PPGIES (10.01.06.04.04.07)
Matrícula: ###365#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo:
CHAMADA PÚBLICA, data de emissão: **09/10/2023** e o código de verificação: **5a99a4048a**